

no DEJT, dia 07.10.2019 (divulgada no dia 04.10.2019).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019

Ana Paula Torres

Assistente Administrativa

Acórdão

Processo Nº AP-0010678-19.2017.5.03.0148

Relator	Angela Castilho Rogedo Ribeiro
AGRAVANTE	MARCIO GUIMARAES BARBOSA
ADVOGADO	JULIA BORJA LANA(OAB: 157440/MG)
ADVOGADO	CRISTIANE LEROY RIBEIRO PACHECO(OAB: 74781/MG)
ADVOGADO	TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS(OAB: 94044/MG)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
ADVOGADO	JANUARIO SPISLA(OAB: 91442/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
PERITO	FRANCISCO EUGENIO ABREU RODRIGUES DE SOUSA

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Gab. Des. Maria Cecília Alves Pinto

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0010678-19.2017.5.03.0148

AGRAVANTE: MARCIO GUIMARAES BARBOSA

AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: IMPUGNAÇÃO A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - § 2º DO ART. 879/CLT - AUSÊNCIA DE PRECLUSÃO - Sendo a liquidação de sentença processada na vigência da denominada

Reforma Trabalhista, é ela regida pelo § 2º do art. 879/CLT com a atual redação, segundo a qual, elaborada a conta, "o juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto de discordância, sob pena de preclusão." Após a retificação do laudo pericial, deve ser concedida nova vista às partes, nos termos do citado dispositivo, sob pena de preclusão, devendo as insurgências se restringirem, no entanto, ao equívoco na retificação realizada pelo i. *expert*.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pela executada.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 07.10.2019 (divulgada no dia 04.10.2019).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019

Ana Paula Torres

Assistente Administrativa

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 23 de setembro de 2019, com início às 14h20 (quatorze horas e vinte) e término às 16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos).

Presidente, em exercício: Desembargador Emerson José Alves Lage

Procurador: Dr. Dennis Borges Santana

Presentes os Exmos Desembargadores: Luiz Otavio Linhares Renault, José Eduardo Resende Chaves Júnior e a Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (compondo a turma em substituição de férias regimentais da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de físicos:

00403-2015-097-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de ADENILTON TEIXEIRA e provido
00408-2014-171-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de MD PREDIAL LTDA. e não provido
00476-2014-045-03-00-9 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.
00521-2014-005-03-00-6 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LUCIENE RODRIGUES

00856-2013-089-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. e provido em parte

01179-2013-108-03-00-8 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de IVANETE SOUSA NETA

01449-2014-111-03-00-4 ROPS
Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

01888-2003-043-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de ROSALIA MARIA DA CUNHA e provido

01933-2014-114-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de JOYCE CAROLINA RODRIGUES e provido

02196-1998-092-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de ANDREIA DE ALMEIDA FERNANDES e provido

02197-2013-014-03-00-0 ROPS
Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido
Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

02907-2012-030-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CRISTIANO LUIZ LAURO GONCALVES

Pauta PJE:

0000007-66.2013.5.03.0021 - AP
0000256-21.2013.5.03.0149 - AP
0000359-24.2013.5.03.0021 - AP
0010028-41.2016.5.03.0007 - ROT
0010031-05.2018.5.03.0143 - ROT
0010031-68.2019.5.03.0046 - ROT
0010050-86.2016.5.03.0173 - ROT
0010051-76.2018.5.03.0181 - AIRO
0010052-48.2016.5.03.0014 - RORSum
0010062-46.2019.5.03.0157 - ROT
0010081-69.2019.5.03.0022 - AP
0010086-42.2019.5.03.0006 - AP
0010087-62.2019.5.03.0156 - ROT
0010107-85.2017.5.03.0168 - ROT
0010117-27.2019.5.03.0147 - ROT
0010121-10.2019.5.03.0068 - ROT
0010124-46.2019.5.03.0138 - RORSum
0010128-82.2019.5.03.0106 - RORSum
0010144-45.2019.5.03.0103 - ROT
0010149-59.2019.5.03.0138 - RORSum
0010155-89.2018.5.03.0077 - AP
0010164-06.2017.5.03.0168 - ROT
0010173-63.2017.5.03.0104 - ROT
0010183-87.2019.5.03.0185 - ROT
0010187-27.2019.5.03.0185 - ROT
0010190-91.2014.5.03.0173 - AP
0010195-02.2015.5.03.0134 - RORSum
0010199-72.2018.5.03.0089 - RORSum
0010219-46.2018.5.03.0030 - RORSum
0010235-08.2019.5.03.0016 - RORSum
0010237-04.2019.5.03.0072 - RORSum
0010239-32.2017.5.03.0043 - ROT
0010245-57.2017.5.03.0037 - AP
0010266-60.2019.5.03.0167 - RORSum
0010267-38.2015.5.03.0150 - AP
0010269-67.2017.5.03.0043 - ROT
0010270-45.2019.5.03.0152 - RORSum
0010281-83.2019.5.03.0052 - RORSum
0010284-28.2019.5.03.0023 - ROT
0010294-82.2019.5.03.0149 - RORSum
0010299-47.2019.5.03.0168 - RORSum
0010300-23.2019.5.03.0171 - RORSum

0010307-72.2017.5.03.0013 - ROT	0010730-20.2019.5.03.0059 - RORSum
0010312-57.2018.5.03.0014 - AP	0010737-38.2018.5.03.0094 - ROT
0010314-25.2019.5.03.0068 - RORSum	0010738-81.2019.5.03.0031 - RORSum
0010327-18.2017.5.03.0028 - ROT	0010742-47.2015.5.03.0003 - AP
0010330-03.2019.5.03.0060 - RORSum	0010743-23.2017.5.03.0048 - ROT
0010333-19.2019.5.03.0072 - RORSum	0010744-88.2018.5.03.0010 - ROT
0010336-71.2017.5.03.0030 - ROT	0010749-07.2016.5.03.0164 - ROT
0010344-55.2019.5.03.0102 - RORSum	0010761-33.2017.5.03.0181 - ROT
0010345-96.2019.5.03.0051 - ROT	0010764-78.2017.5.03.0054 - ROT
0010355-73.2019.5.03.0138 - RORSum	0010767-42.2018.5.03.0072 - RORSum
0010362-41.2017.5.03.0104 - ROT	0010780-11.2019.5.03.0103 - RORSum
0010366-54.2019.5.03.0057 - RORSum	0010788-31.2015.5.03.0134 - RORSum
0010366-85.2019.5.03.0176 - ROT	0010792-35.2019.5.03.0035 - RORSum
0010366-97.2019.5.03.0075 - ROT	0010795-80.2017.5.03.0157 - AP
0010368-12.2019.5.03.0061 - ROT	0010820-49.2019.5.03.0052 - RORSum
0010383-78.2017.5.03.0019 - ROT	0010842-31.2018.5.03.0024 - ROT
0010392-71.2019.5.03.0180 - RORSum	0010868-56.2018.5.03.0015 - ROT
0010393-13.2019.5.03.0065 - ROT	0010882-55.2018.5.03.0107 - AP
0010396-02.2019.5.03.0183 - RORSum	0010897-70.2019.5.03.0048 - RORSum
0010418-46.2017.5.03.0081 - AP	0010910-31.2018.5.03.0072 - ROT
0010424-33.2019.5.03.0065 - ROT	0010929-09.2017.5.03.0028 - ROT
0010424-60.2019.5.03.0056 - RORSum	0010947-34.2019.5.03.0101 - RORSum
0010434-81.2015.5.03.0109 - AP	0010968-93.2018.5.03.0020 - RORSum
0010449-41.2019.5.03.0099 - RORSum	0010970-40.2017.5.03.0136 - ROT
0010458-61.2018.5.03.0091 - ROT	0010982-42.2017.5.03.0140 - ROT
0010486-55.2019.5.03.0168 - RORSum	0011023-84.2017.5.03.0018 - ROT
0010492-30.2019.5.03.0114 - RORSum	0011042-15.2017.5.03.0043 - ROT
0010498-57.2016.5.03.0109 - AP	0011049-98.2018.5.03.0163 - ROT
0010512-02.2019.5.03.0185 - RORSum	0011069-55.2017.5.03.0024 - ROT
0010512-51.2019.5.03.0104 - RORSum	0011092-09.2015.5.03.0044 - AP
0010516-44.2017.5.03.0012 - AP	0011092-75.2016.5.03.0043 - AP
0010516-54.2018.5.03.0062 - ROT	0011110-20.2017.5.03.0057 - ROT
0010527-55.2018.5.03.0039 - ROT	0011110-26.2017.5.03.0055 - AP
0010532-46.2017.5.03.0093 - ROT	0011139-64.2015.5.03.0114 - AP
0010537-52.2019.5.03.0011 - RORSum	0011155-55.2015.5.03.0134 - ROT
0010546-48.2019.5.03.0129 - RORSum	0011176-96.2018.5.03.0143 - ROT
0010548-33.2017.5.03.0082 - RORSum	0011195-47.2018.5.03.0129 - RORSum
0010553-70.2019.5.03.0022 - RORSum	0011218-79.2018.5.03.0068 - RORSum
0010559-39.2019.5.03.0164 - RORSum	0011247-43.2017.5.03.0108 - RORSum
0010561-95.2018.5.03.0179 - ROT	0011251-72.2018.5.03.0164 - RORSum
0010563-94.2017.5.03.0019 - ROT	0011266-55.2018.5.03.0030 - RORSum
0010567-41.2015.5.03.0104 - ROT	0011286-25.2017.5.03.0113 - ROT
0010572-84.2016.5.03.0021 - ROT	0011291-32.2017.5.03.0021 - ROT
0010576-09.2019.5.03.0186 - RORSum	0011334-08.2019.5.03.0050 - RORSum
0010576-10.2015.5.03.0037 - ROT	0011512-16.2014.5.03.0087 - ROT
0010579-63.2019.5.03.0056 - RORSum	0011551-39.2017.5.03.0012 - ROT
0010581-54.2017.5.03.0104 - ROT	0011569-87.2017.5.03.0100 - AP
0010587-92.2018.5.03.0147 - ROT	0011591-30.2017.5.03.0009 - ROT
0010593-86.2018.5.03.0022 - ROT	0011595-68.2017.5.03.0138 - ROT
0010594-56.2019.5.03.0048 - RORSum	0011603-19.2017.5.03.0179 - ROT
0010625-32.2019.5.03.0095 - RORSum	0011615-53.2017.5.03.0140 - ROT
0010634-76.2019.5.03.0003 - AP	0011649-12.2017.5.03.0113 - ROT
0010635-52.2018.5.03.0082 - ROT	0011652-43.2017.5.03.0023 - ROT
0010637-85.2019.5.03.0179 - RORSum	0011681-02.2017.5.03.0021 - ROT
0010638-63.2019.5.03.0149 - RORSum	0011688-05.2017.5.03.0179 - ROT
0010639-36.2019.5.03.0153 - RORSum	0011695-26.2017.5.03.0040 - ROT
0010654-06.2015.5.03.0004 - AP	0011717-63.2016.5.03.0026 - ROT
0010659-55.2019.5.03.0079 - RORSum	0011783-19.2016.5.03.0131 - ROT
0010690-69.2017.5.03.0039 - ROT	0011871-19.2017.5.03.0100 - ROT
0010696-52.2018.5.03.0165 - ROT	0011895-91.2016.5.03.0032 - ROT
0010708-61.2015.5.03.0136 - AP	0011932-02.2017.5.03.0027 - ROT
0010714-31.2019.5.03.0103 - RORSum	0011950-02.2016.5.03.0013 - ROT

0011985-08.2016.5.03.0030 - ROT
 0012009-89.2017.5.03.0098 - ROT
 0012026-17.2017.5.03.0134 - AP
 0012029-96.2017.5.03.0028 - ROT
 0012053-29.2014.5.03.0029 - AP
 0012182-59.2016.5.03.0095 - ROT
 0012316-96.2016.5.03.0027 - ROT
 0012418-65.2017.5.03.0098 - ROT
 0012430-97.2017.5.03.0092 - ROT
 0012625-96.2016.5.03.0131 - ROT
 0069700-17.1997.5.03.0113 - AP
 0147000-76.1997.5.03.0106 - AP
 0162200-88.2004.5.03.0103 - AP

Embargos de Declaração:

0010042-07.2018.5.03.0055 - ROT
 0010105-51.2016.5.03.0136 - RORSum
 0010139-37.2019.5.03.0066 - ROT
 0010165-91.2019.5.03.0015 - RORSum
 0010190-55.2019.5.03.0096 - RORSum
 0010251-72.2018.5.03.0023 - ROT
 0010266-44.2019.5.03.0043 - RORSum
 0010281-78.2016.5.03.0023 - ROT
 0010291-28.2019.5.03.0182 - RORSum
 0010331-43.2016.5.03.0011 - AP
 0010331-66.2019.5.03.0131 - RORSum
 0010348-64.2019.5.03.0176 - RORSum
 0010359-81.2018.5.03.0062 - AP
 0010408-77.2019.5.03.0001 - RORSum
 0010472-88.2018.5.03.0012 - RORSum
 0010526-20.2017.5.03.0067 - ROT
 0010563-42.2018.5.03.0025 - AP
 0010570-64.2019.5.03.0036 - RORSum
 0010603-69.2018.5.03.0107 - ROT
 0010604-32.2018.5.03.0179 - ROT
 0010681-69.2018.5.03.0105 - AP
 0010704-57.2017.5.03.0167 - ROT
 0010719-37.2018.5.03.0055 - ROT
 0010723-49.2015.5.03.0065 - ROT
 0010727-55.2018.5.03.0009 - ROT
 0010810-49.2018.5.03.0081 - AP
 0010815-74.2018.5.03.0080 - ROT
 0010917-17.2015.5.03.0108 - ROT
 0010921-33.2016.5.03.0136 - ROT
 0011035-71.2018.5.03.0145 - RORSum
 0011077-72.2017.5.03.0043 - ROT
 0011091-42.2016.5.03.0156 - ROT
 0011138-68.2017.5.03.0095 - ROT
 0011152-91.2015.5.03.0137 - ROT
 0011234-25.2017.5.03.0179 - AIRO
 0011308-20.2016.5.03.0113 - ROT
 0011317-25.2017.5.03.0152 - ROT
 0011446-39.2017.5.03.0149 - ROT
 0011454-26.2017.5.03.0081 - ROT
 0011498-30.2016.5.03.0065 - ROT
 0011571-91.2017.5.03.0024 - ROT
 0011579-67.2017.5.03.0186 - ROT
 0011588-71.2017.5.03.0075 - ROT
 0011612-84.2018.5.03.0101 - ROT
 0011621-36.2016.5.03.0030 - ROT

0011690-72.2017.5.03.0179 - ROT
 0011729-70.2017.5.03.0017 - ROT
 0011775-17.2018.5.03.0052 - ROT
 0011849-56.2016.5.03.0015 - AP
 0011866-19.2016.5.03.0007 - ROT
 0011944-47.2016.5.03.0028 - ROT
 0011999-95.2016.5.03.0028 - ROT
 0012033-73.2016.5.03.0027 - ROT
 0012193-41.2017.5.03.0164 - ROT
 0012205-58.2017.5.03.0163 - AP
 0012304-52.2016.5.03.0134 - RORSum

Sustentação oral:

Clarisse Souza Jau (0010576-51.2017.5.03.0033)
 Cândido Antonio de Souza Filho (0010449-11.2019.5.03.0012)
 Douglas Luis Ferreira (0010292-30.2017.5.03.0005)
 Elias Nejm Neto (0010409-98.2017.5.03.0044)
 Erika Masin Emediato (0010861-36.2018.5.03.0186)
 Erika Regina de Oliveira (0012052-69.2016.5.03.0095)
 Jeremias Ferreira Dias (0011508-36.2017.5.03.0034)
 José Ronaldo Boaventura (0011503-13.2017.5.03.0002)
 Karen Ribeiro (0010901-72.2016.5.03.0029)
 Leônidas Tadeu Chaves Melo (0010107-20.2018.5.03.0049)
 Marcelo Augusto Santos Tonello (0011691-39.2016.5.03.0164)
 Modesto Teixeira Neto (0010646-65.2019.5.03.0173)
 Moyses Fonseca Monteiro Alves (0011401-46.2017.5.03.0113)
 Paulo Roberto Baccaglioni (0011188-37.2018.5.03.0038)
 Rogério de Oliveira Rocha (0010406-09.2016.5.03.0003)
 Suziana Santana Comunian (0011503-13.2017.5.03.0002)

Abrindo os trabalhos do dia, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 1ª Turma, em exercício, cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana. Em seguida, registrou homenagem ao Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior pela sua aposentadoria desejando todo o sucesso com os novos desafios, enfatizando Nós vamos ficar com as lembranças muito positivas que V. Exa. deixa a todos nós. Foi uma grata felicidade minha ter trabalhado com V. Exa. aqui na 1ª Turma, aquela harmonia que V. Exa. disse no Pleno, que existiu entre nós todos, comungo do mesmo entendimento, da mesma visão, da mesma sensação que V. Exa. manifestou. Foram períodos, nesses últimos anos, na 1ª Turma, de uma felicidade extrema vir todos os dias participar das sessões sabendo dessa comunhão de valores que dividíamos entre nós quatro. Então, fica aqui meu registro, meus parabéns pela carreira, pela pessoa de V. Exa. e desejo que V. Exa. continue tendo o pleno sucesso e êxito em tudo que põe a mão. Em seguida, o Exmo. Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior agradeceu: Sr. Presidente, eu agradeço as palavras mais que generosas, que nós sabemos que é fruto exclusivo da nossa amizade. É, realmente, como eu disse aqui no Pleno, foi um presente que eu ganhei aqui no Tribunal, trabalhar aqui na 1ª Turma, de uma forma tão harmônica, como os eminentes pares, o representante do Ministério Público, os advogados, os servidores e servidoras. É um prazer muito grande. A gente está aqui vivendo esse momento de tristeza e eu guardei as

palavras como eu encerrei a minha manifestação lá no Pleno; eu sempre lutei e eu vou pedir vênias para citar, respeitosamente, as palavras do Apóstolo Paulo: combati o bom combate, encerrei minha carreira e guardei minha fé no Direito do Trabalho. E isso realmente falei com a alma, porque eu estou apenas encerrando um ciclo, mas abrindo outro, e não estou fugindo da luta. Muito obrigado.. Após, solicitou registro em ata de felicitações ao Desembargador Luiz César Medeiros, Diretor-Executivo da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que, nos dias 03 e 04 de outubro, através da coordenação de S. Exa., realizará o Simpósio Internacional Lei Geral de Proteção de Dados LGPD: desafios da gestão de dados pessoais no poder público. O evento ocorrerá com a participação de palestrantes do Brasil, da Holanda, Lituânia e Finlândia, no auditório Ministro Teori Zavascki, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pelo il. Procurador Dr. Dennis Borges Santana e da OAB-MG, representado pelo Advogado Elias Nejm Neto. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Emerson José Alves Lage
Desembargador Presidente em exercício da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0000375-89.2014.5.03.0005

Relator	José Eduardo de Resende Chaves Júnior
AGRAVANTE	PRISCILA HELEN CAETANO DA SILVEIRA
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
AGRAVADO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO	JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ(OAB: 163613/SP)
AGRAVADO	GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANCAS LTDA.
ADVOGADO	ALBERT DO CARMO AMORIM(OAB: 72847/MG)
AGRAVADO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	DANIELA BRAGA PAIVA PACHECO(OAB: 141129/MG)
ADVOGADO	FABIO ANDRE FADIGA(OAB: 139961/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- PRISCILA HELEN CAETANO DA SILVEIRA

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0000375-89.2014.5.03.0005

AGRAVANTE: PRISCILA HELEN CAETANO DA SILVEIRA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. , BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANCAS LTDA.

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Decisão Monocrática do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos.

Nos autos da reclamação trabalhista, **ainda em fase de conhecimento**, movida por Priscila Helen Caetano da Silveira em face de Banco Bradesco S.A., BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e também Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobrança Ltda, em trâmite na 5ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a reclamante e as duas últimas reclamadas minutaram conciliação parcial e peticionaram a sua